



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4058 DE 08 DE JUNHO DE 2021

"Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.021 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.021, Abre Crédito Suplementar por Transposição de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências.

MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal Interino de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.021, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.969 de 02 de Junho de 2.020, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.021 de nº. 4.005 de 08 de Dezembro de 2.020, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.021:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

PROGRAMA:

16 – FUNDEB.

FUNÇÃO:

FUNÇÃO: 12 – ENSINO.

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

2.033 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – FUNDEB

2.034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

1.018 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS EDUCAÇÃO INFANTIL

2.035 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – CRECHE

2.036 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Transposição de Dotações Orçamentárias no valor de até R\$ 915.000,00 (Novecentos e Quinze Mil Reais), da Fonte de Recurso nº. nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – FUNDEB

12.361.0016.2034.3190.11 – R\$ 90.000,00 – FICHA Nº. 258 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.1018.4490.51 – R\$ 715.000,00 – FICHA Nº. 267 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2035.3190.11 – R\$ 110.000,00 – FICHA Nº. 268 – FONTE Nº. 02

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 915.000,00 (Novecentos e Quinze Mil Reais) da Fonte de Recurso nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – FUNDEB

12.361.0016.2033.3190.11 – R\$ 600.000,00 – FICHA Nº. 254 – FONTE Nº. 02

12.361.0016.2033.3190.13 – R\$ 150.000,00 – FICHA Nº. 255 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2036.3190.11 – R\$ 70.000,00 – FICHA Nº. 272 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2038.3190.11 – R\$ 95.000,00 – FICHA Nº. 283 – FONTE Nº. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 08 de Junho de 2021.


MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal Interino

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento